

Acta da reunião ordinária de 7 de Fevereiro de 1963
Anote das 22 Fomeiros de mil novecentos e vinte e três,
nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Soco
do Concelho, sala das reuniões da Câmara Municipal, aban-
di. e presentes os cidadãos, Doutor Artur Lourenço Barbosa,
Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, Doutor
Leopoldo Soares da Silva, Amândio Ferreira Lucas, e
João Vaz, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião
lida, aprovada e aprovada o acto da reunião anterior,
passou-se o seguinte: Exerente a circular número três do
governo civil de Amieiro, com a transmissão da circular
número um da Direcção. geral de Administração Política e
Civil, a qual recomenda que as Câmaras Municipais de Higi-
ene, renunciam voluntariamente, procedendo ao estudo do es-
tudo dos problemas sanitários de âmbito para o concelho e
sugerindo as câmaras municipais as medidas que julga-
rem oportunos para o exercício das atribuições sanitárias.
A Câmara resolve enviar a Comissão Municipal de Higiene
o texto da circular, para a Comissão Municipal de Higiene
Oliveira de Azeméis. Exerente a cir-
cular número quatro do governo civil de Amieiro, recomen-
dando a aquisição de livros intitulados "Fostigal" de au-
toria do Doutor F. P. Magalhães, naturalizado português, obra
que contém, além de outros documentos das belezas de nosso
País. A Câmara resolve adquirir um exemplar. Exer-
ente um ofício da Direcção de Urbanização de Amieiro, in-
formando sobre o "Anteplano de Urbanização e vias de Oli-
veira de Azeméis", e referente à conta apresentada pelo Sr.
Arquiteto Urbanista, de que o contrato deverá regular a
forma de pagamento dos serviços. A Câmara resolve sus-
tenta nos próximos orçamentos suplementares, medida para paga-
mento dessa conta. Exerente um requerimento de Elias Fernandes
dos de Lota, deste concelho, requerente de deliberação
deveramente tomada, em nome dos possuíbeis seu
re nome, e fim de intentar uma acção de reparação
de pensão lida. A favor de Finanças, a melhorar.

Arquivo Municipal

Diante um requerimento de Vasco Machado Figueira de Lima,
 desta vila, o qual tendo adquirido por compra um prédio ur-
 bano sito no lugar das Barrocas, desta vila, ao fidalgo
 Alberto Pinto e Typós, por escritura de rto. de Jansen do
 ano corrente, e por o arrolamento de seu nome, nos
 documentos referentes ao respectivo processo de obras,
 número noventa e sete, de p. noventa e
 sete, e rto. de rto. noventa e sete. Deputado. Al-
 tido do Américo de Lima Aguiar, do lugar de Igriji, Co-
 dail, participando de seu rto. Joo de Oliveira Peix,
 do mesmo lugar, que possui rto. o chamado publico
 uma raiada que desde a rua encimada alta, até pa-
 rante o traizito publico. A impuere: Joo de Figueira
 Alcido do Antonio Joo Figueira de Souza, do lugar de Igriji,
 do Tio de São-Il, participando do rto. Amil Valente,
 por apelido "Tarento", que coartou uma foz rto. junto
 a uma ruina que possui no lugar de lazarcelos da
 mesma foz publico, e que desde as encimadas de mes-
 mo, vai impuere a rto. que abate a casa de seu ce-
 reiro. A rto. de Joo de Lino, e impuere. Alcido do Ma-
 nuel Figueira Pinto, do lugar de Pina Monte, 24, que tendo
 requerido licença para vedar a sua propriedade rto. no lu-
 gar de Três das Pedras de mesma foz publico e que por foz
 de albarmento, viu apreender uma faixa de terreno bol-
 do, e por o arrolamento de seu nome, e rto. de Joo de Lino,
 de Joo de Lino, e rto. de Joo de Lino. Deputado. Alcido do
 Alcido do Américo Gomes de Loto, do lugar de Santa Luzia,
 Lucipais, que tendo pedido licença para coartar um rto.
 de vedação, e viu lhe coartado efetuar a rto. obra, e
 por o arrolamento de seu nome, e rto. de Joo de Lino. Deputado. Alcido do
 Rufino Joo de Lino e Loto, do Arraial, desta vila, pediu
 o arrolamento do pedido de licença para coartar de
 uma rua para a rua de madeira, no uma proprie-
 dade rto. no lugar de Loto de Vila. Deputado. Alcido do
 Joaquim Alves de Loto, do lugar de Maravilha, Município de Loto.

tendo deixado de fornecer energia elétrica nos respectivos
municípios em vários lugares, requer a desligação da instalação e a
restituição do depósito de garantia. Cidália do Clube de Esportes
Linha de Aquemais, desta vila, tendo deixado de fornecer
energia elétrica e fazer manutenções, no prédio que ocupa
nos lugares de Tanque, requer a desligação da instalação e a
restituição do depósito de garantia. Refúgio. Cidália do Tanque
Garcia Rodrigues Mendonça, desta vila, tendo deixado de fornecer
energia elétrica nos prédios que foram demolidos
pela Sma, requer a restituição do depósito de ga-
rantia. Refúgio. Cidália do Manuel Antônio Soares dos
lugares de Intels de Cande, tendo deixado de fornecer ener-
gia elétrica nos respectivos prédios em vários lugares, requer
a desligação da instalação e a restituição do depósito de ga-
rantia. Refúgio. Cidália do Partido Progresso, do lugar
de Venâncio, Cande, tendo deixado de fornecer energia
elétrica nos respectivos prédios em vários lugares, requer a
desligação da instalação e a restituição do depósito de ga-
rantia. Refúgio. Cidália do Arquivo Municipal Tanque, desta
vila, tendo acabado de construir um anexo à sua residência,
em sua propriedade no Trigo do Tabaco, requer para ser depoi-
s de feito e competente autoridade, lhe seja fornecida e respectiva
licença de habitação. Anprota para votação. Cidália do Guilherme
Alberto Guimarães Soares de Melo, desta vila, tendo acabado
de cumprir o prédio que possui na Avenida, requer para ser
depois de feito e competente autoridade, lhe seja fornecida e res-
pectiva licença de habitação. Anprota para votação. Cidália do
Armando Ferreira de Oliveira, residente no Venezuela, represen-
tando seu filho Manoel Antonio de Almeida, tendo
acabado de construir uma casa de habitação no lugar de
Linha de Vela, requer para ser depois de feito e competente au-
toridade, lhe seja fornecida e respectiva licença de habitação. An-
prota para votação. Cidália do Manuel Antônio Soares, do
lugar de Raposo de Baixo, Soluz, tendo acabado de cons-
truir uma casa de habitação em vários lugares, requer para

Pranogonia

que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Aos pontos para historia. Dito de Samirio Raposo, do lugar de Val-mediano, Toluca, tendo acabado de construir uma casa de habitacao em mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Aos pontos para historia. Dito de Joao Pereira de Almeida, do lugar de Cordeiro, Lencois, tendo acabado de construir uma casa de habitacao no mesmo predio do mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Aos pontos para historia. Dito de Nogueira de Leste, do lugar de Faria de Lima, Lencois, tendo acabado de construir uma casa de habitacao, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Dito, visto o predio se encontrar em boas condicoes para ser habitado. Superficie occupada de quatro cento e noventa e oito metros e oito decimetros. Dito de Joaquim Luiz Pinheiro, da Vila de Faria, tendo acabado de construir uma casa de dois fogos, em sua propriedade sita no lugar de Tolema, do freguesia de Lencois, requer para que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Dito, visto o predio se encontrar em boas condicoes para ser habitado. Superficie occupada por cada fogos, noventa e oito metros quadrados. Dito de Joao Antonio de Basto do lugar de Aguiar, Lencois, tendo acabado de construir uma casa de habitacao, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente historia, lhe seja possivel a respectiva licenca de habitacao. Dito, visto o predio se encontrar em boas condicoes para ser habitado. Superficie occupada, noventa e oito metros quadrados. Dito de Manuel Joao de Silva, do lugar de Abelheira, desta vila, tendo acabado de construir uma

casas de habitação, no mesmo lugar, depois para que de-
pois de feita a competente vistoria, lhe seja fornecida a res-
peitiva licença de habitação. Depois, visto o pedido de en-
cortaria em boas condições para ser habitado. Superfície
ocupada, cento e dezeto metros quadrados. Autor de ju-
riça de bens Olveira, do lugar de Sereia, U, tendo
acabado de construir uma casa de habitação no mesmo
lugar, depois para que depois de feita a competente vistoria
lhe seja fornecida a respeitativa licença de habitação. Depois, vis-
to o pedido de encortaria em boas condições para ser
habitado. Superfície ocupada, dezeto e sete metros e seis
centos e cinquenta decímetros. Autor do Manuel Louieira
pai e Neto, de Sereia, - tendo acabado de construir dois
pedidos com cinco fogos, no lugar de Sereia de mesma
freguesia, depois para que depois de feita a competente
vistoria, lhe seja fornecida a respeitativa licença de habitação.
Depois, tendo cada foguarenta e oito metros e setenta
e dois decímetros. Autor de João Gomes Brandão, do lugar de
Tara de Cima, para um foguarente e nove dias,
proceder a obras de trabalhos e carpintaria e obras de as fun-
das, no seu pedido visto no mesmo lugar e também con-
struir dois banheiros. Depois, ficando os mesmos trabalhos
de canchales e outros mais de vinte metros. Superfície dos
currais, dezassete metros e cinquenta decímetros. Autor de
Fernando Nunes de Silva, do lugar e freguesia de Caramia;
para um foguarente de trinta dias, repudiar um pedaço de uma
propriedade visto no mesmo lugar de Sereia, de mesma
freguesia. Depois. Autor de Joaquim Gomes Vieira, do
lugar de Sereia, Caramia, para um foguarente de trinta
dias, proceder a obras de trabalhos, no seu pedido visto
no mesmo lugar. Depois. Autor de José Vítor da Silva,
do lugar de Sereia, Caramia, para um foguarente de cento e trinta
dias, construir dois pedidos com dois fogos cada, na sua
propriedade visto no mesmo lugar. Depois, tendo cada
foguentado e setenta e sete metros quadrados e os pedidos

retendo da altura de vinte metros. Outeiro de António Dias
 do Lote, do lugar de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prego
 de noventa dias, fez dimensões interiores, abriu uma porta e
 três janelas e procedeu a obras de talharia e carpintaria, em
 respeito a isto em terreno largo. Refeito. Outeiro de
 Afonso Linheiro do Lote, do lugar de Lote, Cucupai,
 fez um prego de quinze dias, abriu dois vãos em uma
 casa de habitação, isto em terreno largo. Refeito, fez
 transporem as fachadas principais, uma janela em porta e
 abriu no parte lateral uma janela. Outeiro de António
 Valentim, fazendas, do lugar de Redondo, Cucupai, fez
 um prego de vinte dias, rebocou um muro de vedação
 em respeito a isto em terreno largo. Refeito. Outeiro
 de João Gomes do Lote, do lugar de Lote, no freguesia
 de Medeira, fez um prego de trinta dias, procedeu a obras
 de talharia e carpintaria, transporem uma porta em janela e
 reparou um muro e fez um pannelo, em uma propriedade
 em terreno largo de Lote, Cucupai. Refeito, fez
 a porta na fachada principal. Outeiro de Afonso Gomes, do lugar
 de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prego de noventa
 dias, construiu uma casa de habitação, em uma proprie-
 dade a isto em terreno largo. Refeito, tendo a casa a super-
 fície de trinta e nove metros quadrados e os canchais com a
 largura de três metros. Outeiro de João Dias Ferreira, do lu-
 gar da Igreja, Cucupai, fez um prego de noventa dias,
 procedeu a obras de talharia, em respeito a isto em terreno
 largo. Refeito. Outeiro de Manuel Gomes do Lote Es-
 tivas, do lugar de Fais de Baixo, Cucupai, fez um prego
 de quinze dias, procedeu a obras de talharia, em respeito
 a isto em terreno largo. Refeito. Outeiro de Afonso Lourenço do
 Redondo, do lugar de Lote, Freguesia, fez um prego de noventa
 dias, construiu uma casa de habitação, em uma proprie-
 dade a isto em terreno largo. Refeito, ficando a casa des-
 rido de canchais com a largura de quinze metros. Ocupa a
 superfície de cento e dezassete metros e setenta deci-

metros. Couto de Laura Para Tavoras, do lugar do Alto do
Monte, Municipality do Teixo, para um prazo de vinte dias, com
terras em nome de venda, no seu propriedade sito no
mesmo lugar. Sepido, deixando campo com o comprimento
de tres metros. Comprimento, seis metros e setenta centi-
metros. Couto de Agostinho Alves do Couto, do lugar de Cobeco,
Municipality do Teixo, para um prazo de trinta dias, sobre uma
parcela no seu casa de habitacao sito no mesmo lugar. Sepido,
ficando a abertura no furo de pumpa. Couto de Augusto Fer-
reira do Rocha, do lugar de Fundo, Madail, para um pra-
zo de trinta dias, sobre um prazo e contornos um tempo no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando
o prazo de venda do estudo, do campo cinco metros. Couto
de Jri de Oliveira Pais, do lugar de Medicina, Madail, para
um prazo de vinte dias, sobre um terreno de meus, no
seu pradio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Augusto
Teixeira do Rocha, do lugar do Fundo, Madail, para
um prazo de trinta dias, contornos em nome de servico
no seu propriedade sito no lugar de Fozes, desta vila.
Sepido, ficando o meu em recta, em alinhamento do de
Jri Tavoras, comprimento, e parte vinte metros. Couto
de Andre Gil de Saiz de Baixo, desta vila, para um prazo
de trinta dias, substituir o terreno de um canal, no seu
pradio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Manuel da
Silva Coelho, do lugar de Fozes de Baixo, desta vila, para um
prazo de cento e trinta dias, com terras em nome de habitacao
no seu pradio sito no mesmo lugar. Sepido, ficando a con-
tornos do eixo do estudo vicinal, quinze metros. Improprie
ocupado com dois pavimentos, com metros e setenta e cinco cen-
timetros. Couto de Manuel Soares Leitao, do lugar de Fozes de
Baixo, desta vila, para um prazo de quinze dias, substituir um
casa de habitacao, sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Fran-
cisco da Silva Ceja, do lugar do Espirito, desta vila, para um
prazo de quinze dias, substituir o terreno, deixando um pradio
no seu pradio. sito no mesmo lugar. Sepido. Couto de Tobias

Memórias da Câmara Municipal de Olivença de Azeméis

Flexíveis, para toda a linha de Madeira, e para outro
 e para colocar em lotes no município, em este-
 belicimento por parte, no Município de Azeméis. De-
 pido, ficando a altura superior a quatro metros. O
 lito de Manuel António do Espírito Santo, do lugar de São
 do cemitério, desta vila, para um prazo de quinze
 dias, colocar um prédio a Topo, no Tenente de um
 prédio sito no Município de Azeméis. De pido, tendo
 o comprimento de três metros. O lito de Manuel
 do Centro Figueira, desta vila, e para a abertura dos
 recintos, excepto o de "Fibrocimento Curato".
 De pido. O lito de José Maria Marques do Lito, do lugar
 do Estádio, desta vila, para um prazo de cento e oitenta
 dias, cumprir o prédio que anda a construir, com um
 um pavimento e dois fogos, no seu propriedade sito
 em terreno lugar. De pido ser concedida a licença
 cumprir e para, importando-se a aplicação ao abita-
 mento dos prédios da parte do prédio já edificado. As con-
 dições de instalação de esgotos e pinturas exteriores, rem-
 a para a execução indicada para a parte já edificada
 e licenciada no caso de não concretos e rem-
 dos. De pido ocupar por cada fogo, um metro e meio qua-
 drado. O lito de Luís de Sousa, desta vila, para um prazo
 de vinte dias, substituir a madeira e telha no seu com-
 do habitação, sito no Município de Azeméis. De pido. O lito
 de Manuel do Lito Lito, do lugar de Veneza, Oporto, para
 um prazo de trinta dias, construir um curral, no seu
 propriedade sito em terreno lugar. De pido, ficando o
 curral em interior da propriedade, e ocupar o pavimento de
 vinte e oito metros e rem-
 do de dez metros. O lito de António Cor-
 me do Lito, do lugar do Bairro, Oporto, para um prazo de
 trinta dias, abrir um povo no seu propriedade sito em ter-
 um lugar. De pido, ficando o povo dentro do curral de res-
 idência sito entre o canto do eixo e um prédio perpendicular nos-
 centros e em frente pública. O lito de Benjamim Nunes

de Freitas, do lugar de Ferreira, Idanha, para um prazo de
quize dias, para coentura um muro de vedação, de uma propie-
dade sita no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-
pido do comprimento dezasseis metros. Comprimento de muro e de
oito metros e oitenta centímetros. Custos de António Marques Dias,
do lugar de Nespereira de Baixo, Idanha, para um prazo de vinte
dias, proceder a obra de trabalhar um muro, no respectivo
sita no mesmo lugar. Sepido. Custos de António Marques Dias,
do lugar de Nespereira de Baixo, Idanha, para um prazo de quinze
dias, coentura um pared, de uma propriedade sita no
mesmo lugar. Sepido, ficando a obra de com o comprimento
dez metros e o muro e o muro e o muro pelo valor de pedras do
represente ao valor do muro de António de Sousa Martins.
Comprimento de quinze metros e trinta centímetros. Custos de An-
tónio de Oliveira Sousa, do lugar de Volundeiros, Idanha, para um
prazo de quinze dias, coentura um muro, de uma proprie-
dade sita no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-
pido do eixo do caminho publico, dezasseis metros e meio.
Sepido ocupado, trinta e dois metros e oitenta e oito
centímetros. Custos de Augusto de Costa Xisto do lugar do
Lard, Idanha, para um prazo de trinta dias, proceder a
obra de trabalhar, de uma casa de habitação e abri duas
janelas. Sepido. Custos de Maria Luiza Marques, do lugar
de Alvai, Idanha, para um prazo de trinta dias, coentura
um muro de vedação, de uma propriedade sita no
mesmo lugar. Sepido, deixando o caminho publico com
o comprimento de quatro metros e oitenta e cinco centímetros,
com metros e oitenta centímetros. Custos de Augusto Sousa
Ferreira, do lugar de Alvai, Idanha, para um prazo de
quize dias, coentura um muro, de uma propriedade
sita no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro des-
pido do eixo do caminho oito metros e meio. Comprimento,
parede e seis metros e trinta centímetros. Custos de António
João Brandão, do lugar de Antão, Sândia, para um
prazo de vinte dias, coentura uma casa de habitação,

us una propriedade sito us unum lugar. Rápido,
 ocupando a superfície de cento e vinte metros qua-
 drados, ficando o caminho com a largura de cinco
 metros. Cláudio de Manuel Jouve de Azevedo, do lugar
 do Rio de Santo, do Município de Jandaia, para um prazo
 de noventa dias, construiu um alpendre e um ca-
 marão, us una propriedade sito us unum lugar.
 Rápido, ocupando a superfície de dez metros quadrados,
 ficando retirado do eixo do estado seis metros. Cláudio
 de Manuel de Lins, do lugar do Rio de Santo, do Município
 de Jandaia, para um prazo de noventa dias, cons-
 truiu uma casa de habitação, us una propriedade sito
 us unum lugar. Tendo se concedido a licença com
 a área, tendo a casa construída a superfície de cento e
 trinta e cinco metros quadrados e o alpendre e o está-
 bulo tem a superfície de noventa e seis metros quadrados
 ficando retirado do eixo do estado dez metros, assim como
 o povo e obras, us una propriedade sito us unum lugar, para
 noventa e sete dias, construiu um bloco
 com duas habitações, us una propriedade sito us
 unum lugar. Tendo se concedido a licença para a
 construção - que se executa, ficando a fachada principal
 alinhada pelo eixo do estado municipal, paralela a
 este e afastada dele o mínimo de seis metros. O repre-
 sentante deverá ter em conta o necessário arrefrescamento das
 estruturas interiores e uma montagem completa e eficiente
 das bacias de retente, a fim de evitar os odores e pro-
 prietas e habitação. Superfície ocupada em cada habitação, ex-
 pante a um metro quadrados. Cláudio de Azevedo Marinho
 Gonçalves, do lugar do Jardim, do Município de Jandaia, para
 um prazo de noventa dias, construiu um galinheiro, us una
 propriedade sito us unum lugar. Rápido, tendo a galin-
 heira a superfície de trinta e seis metros quadrados, ficando

retirado do estado de vi-ta netas. Acto de Mano Soares da Lou-
ceira, do lugar de Lameas, do termo de S. Pedro, para um
prazo de oito dias, rebocar com barro e no proprie-
dade nta em muros de gesso. Sepido. Acto de Joo Maria Ribeiro
do lugar de Lameas, do termo de S. Pedro, para um prazo de oito dias, fazer
uma parede de reboco e no propriedade nta em muros
de gesso. Sepido, ficando o estado do ex. do caminho, pto no-
tas e nta certidões. Occupamento do pto, nta e dois
metros. Acto de Lina Joo de Lota, do lugar de Lameas, do
termo de S. Pedro, para um prazo de oito dias, fazer um muro de nta
propriedade nta em muros de gesso. Sepido, ficando o es-
tado do pto de via publica nta de trinta metros. Occu-
pamento nta e cinco metros. Acto de Manuel Soares da
Lota, do lugar de Bantida, do termo de S. Pedro, para um prazo de quinze
dias, abrir um pto no propriedade nta em muros
de gesso. Sepido, ficando o pto de via publica nta de
dois metros e um pto de pto de nta e nta fontes
publicas. Acto de Antonio de Lota Joo de Lota, do lugar de Bantida,
do termo de S. Pedro, para um prazo de quinze dias, abrir um pto e um
pto no propriedade nta em muros de gesso. Sepido, ficando o
estado do pto de via publica nta de trinta metros e um pto de pto
de nta e nta fontes publicas. Acto de Manuel
Loureiro de Lota do lugar de Bantida, do termo de S. Pedro, para um prazo
de momentos dias, construir e no casa de habitaco, nta em
muros de gesso. Sepido, ficando o pto de via publica nta de
dois metros e um pto de pto de nta e nta fontes publicas. Sepi-
das de momento, trinta e dois metros e setenta e dois metros. Acto
de Antonio de Lota Joo de Lota, do lugar de V. de Lota, do termo de S. Pedro,
para um prazo de trinta dias, construir e no casa de habitaco, nta em
muros de gesso. Sepido, ficando o pto de via publica nta de
trinta metros. Ocupa e superficie de momentos metros e
momentos e nta de nta e nta. Acto de Evandro Joo de Oli-
veira, do lugar de Lota, do termo de S. Pedro, para um prazo de oito

Manoel Gomes

dias, abrir uma grade, no um caso de habitação, nito
 no mesmo lugar. Refido, ficando a grade no futebal
 principal. Acto de João Carlos Ribeiro, do 1º Típo de
 Pôrto-III, para um prazo de oito dias, alargar uma
 porta, no futebal lateral de e depois nito no lugar da
 Ligeira, de mesma freguesia. Refido. Acto de Joaquim
 Ferreira de Silva, do lugar de Antão, do 1º Típo de
 Pôrto-III, para um prazo de trinta dias, construir uma
 placa de cimento, no re-pido: nito no mesmo lugar,
 Refido. Acto de Ribul, limitador do 1º Típo de Pôrto-
 -III, para um prazo de trinta dias, vedar a uma proprie-
 dade a rid de arame, nito no lugar de Ferreira de uma
 freguesia. Refido, tendo a vedação o compri-
 mento de setenta metros, e ficando perpendicular à en-
 trada. Acto de João de Silva do lugar do Largo de Cam-
 pa, do 1º Típo de Pôrto-III, para um prazo de trinta dias, con-
 struir, com a alvará, telha no um caso de habitação
 nito no mesmo lugar. Refido. Acto de José Maria Ri-
 beiro dos Santos, do lugar do Alto da Fabrica, do 1º Típo
 de Pôrto-III, para um prazo de oito dias, construir um
 muro de vedação no uma propriedade nito no mes-
 mo lugar. Refido, ficando o muro nito do eixo de
 entrada das portas a meio e em alinhamento das jalo-
 letas eufónicas. O representante deve abrir as diças
 e após isso solicitar a presença de outros eufónicos
 de cinema para verificar o alinhamento e o muro
 convenientemente. Acto de Blaudius de Oliveira Neves,
 do lugar de Adão, III, para um prazo de oito dias,
 colocar uma vedação a rid no uma propriedade
 nito no mesmo lugar. Refido, tendo o comprimento
 de cento e trinta e oito metros. Acto de Abel Nunes
 Valent, do lugar de Silva, III, para um prazo de cento e
 trinta dias, construir uma casa de habitação no uma
 propriedade nito no lugar de Lombar, de uma freguesia.
 Refido, ficando a casa desviada de eixo de ca-

umito quatro metros e meio. Superfície ocupada com dois
parmetros, cento e setenta e cinco metros, e um metro e cinco
decímetros. Outro de José dos Neves, do lugar do Chateiro do
Ribeiro, Ill, fez um prazo de vinte dias, precedido e obedi-
do de trabalho, em sua casa de habitação, sito em um mesmo lugar.
Referido. Ocupa e via pública com andamento em vinte me-
tros e meio pela prazo de vinte dias. Outro de José de Silva,
do lugar do Alde de Monte, Ilacibato de Leixa, fez um prazo
de um metro e meio, com uma casa de habitação, sito em um mesmo lugar.
Referido, deixando o caminho com o lugar de dois metros e u-
nta centímetros. Superfície ocupada, prazete metros e
prazete e oito decímetros. Outro de José de Silva do lugar
do Monte, Ilacibato de Leixa, fez um prazo de um metro
e meio, aplaina um pedreiro, em sua propriedade sito em
lugar do Chateiro do Ribeiro, Ill. Referido, deixando o ca-
minho com o lugar de dois metros e meio. Superfície ocu-
pada, dez metros e um metro e meio. Outro de Anelino
de Silva, do lugar do Chateiro do Ribeiro, Ill, fez um prazo de vinte
dias, coloca vedação a rede, abri o portão e cais o
muro, em sua propriedade sito em um mesmo lugar. Referido,
vedo a vedação feita sobre um muro e face do
caminho, que medeia o lugar de três metros e meio.
Comprimento de rede, catuz metros e oito centímetros.
Outro de Anelino Antunes de Basto, do lugar de Leixa de
Leixa, desta vila, faz efeito de pedir um expediente no Conselho
de Invenção para construção de uma casa de habitação, em
sua propriedade sito em lugar de Abelheira, desta vila, ao
alarg de dois mil e um metro e dois, repus se refere a
utilidade e repide construção. Em principio hi utilidade
para a construção pedida, repud - no repente a abita-
ção qualhe foi dado. Presente o processo de benevolência
sanitária uniu-se com o outro comente, em pois repente
Melinda de Silva Coelho do lugar de Leixa de Leixa, desta
vila, faz abitação de um estabelecimento de taberna, em

Antônio Gonçalves

mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o respectivo alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante José Bis de Lencastre, do lugar de Lideiros, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Cervejaria, em mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o correspondente alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante Álvaro de Jesus Rodrigues, do lugar de Lote de Vila, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. Tendo sido compradas todas as propriedades legais, foi recebido o correspondente alvará de licença sanitária. Outro com o mesmo fim, em seu representante o Juiz dos Alcaides da Vila de Anastos, do dito, para abertura de um posto de venda de peixe, no Mercado Municipal desta vila. Afirma e edita. Outro com o mesmo fim, em seu representante António Loureiro, do lugar de Barrocas, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro de Manuel Aires Paredes de si, do lugar de Abelheira, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro com o mesmo fim, em seu representante Euclides Ferreira Gonçalves, do lugar de Faria de Lima e Campes, para abertura de um estabelecimento de Taberna, em mesmos lugares. An ponto. Outro de Luciano Sadeiro Martins, desta vila, com o mesmo fim, para abertura de um depósito de drogas na Faria da Oza. Afirma e edita. Dize o Senhor Excmto, que em reunião de três de Janeiro, a Câmara tinha resolvido constituir os nomes de futuras Alcaides locais. Outros Alcaides do País, pelo que tinham sido pedidos propostos para o referido serviço. Também presentes os propostos dos

emprestem Antem de bilro desta vila, o qual se comprante
efectua os trabalhos pela parte de parente, com mil e trezentos
cruados; e de Abel de bilro de 14, pela parte de treze e seis
mil e setecentos cruados; e de Jui de lote pedida de Brestilo
esta vila, o qual descomunha e propõe de seguinte forma: con-
tencão de muros, cada metro cubico cento parente e oito cruados
e cinquenta centavos; contencão de furos de cantarias, dois mil
setecentos e cinquenta cruados; e a renovação de terras, a vinte
cruados e cento cubico. e a ultima proposta do empreiteiro,
Jozepe Nis Ferreira de Campai, pela parte de treze e
seis mil e quatrocentos cruados. A licitação depois de veri-
ficar os propostos e de mandar fazer a esplanada das
condições de Jui de lote pedida pelo município dos futeiros
muros e cantarias, verificou que a proposta mais vantajosa
é a mais baixa e é a de Jozepe Nis Ferreira de Campai,
pela parte de treze e seis mil e quatrocentos cruados, pelo que
se resolve adjudicar os serviços ao referido empreiteiro. Nisso
previa o Senhor Juiz de fora que tinha nos pedidos os seguintes
preços para o fornecimento de tijolos, com as seguintes dimensões de 25 centímetros
e mil e quinhentos copos para os serviços de Oficinas. Tinha em
resposta os seguintes preços, dos, de, para o fornecimento dos seguintes
preços nos seguintes elctricos, dos Tipografias de Aguiar, L. de L.
e de Tipografia Cardoso de Campai, sendo a primeira por
parte de treze mil trezentos e quarenta cruados e a segunda
no valor de dois mil e setecentos cruados. A licitação
resolve adjudicar os serviços a Tipografia Cardoso, que é
a mais baixa proposta. Nos o referido serviço, tinha em
resposta os seguintes preços da Tipografia Cardoso no valor
de cento e trinta cruados; Tipografia Paranhos de Campai,
no valor de trezentos e vinte cruados; Tipografia de Aguiar, L.
e de, no valor de duzentos e cinquenta e cinco cruados e
Tipografia Oliveira, no valor de duzentos e trinta e cinco cruados.
A licitação resolve adjudicar o fornecimento a Tipografia Car-
doso de Campai, no valor de cento e trinta cruados que é
a mais baixa. Nisso ainda o Senhor Juiz de fora que em respo-

de vinte e dezessete mil e cento e sessenta e dois e a Câmara tem a honra de mandar executar um tanque em propriedade de herdeiros Morais, para evitar o despendimento de terras, em arranjo dos acessos à escola laica e Industrial. Tem o seu poder a comissão proposta de empreitar Antenor de Lima desta vila, o qual se compromete efectuar os serviços pela parte de dois mil e trezentos e sessenta e dois escudos. A Câmara, depois de consultado o Conselho Municipal, cuja opinião é de que a proposta é muito vantajosa e acentua de serviço que há em executar a obra, resolve adjudicar os trabalhos ao referido empreiteiro, pela parte constante da proposta. Pelo Senhor Presidente pr. d. t. do, que em reunião de três de Janeiro, para pedido proposto para o arranjo de escola de Raposo de Lages. Tem o seu poder a comissão proposta de Rufino de Lages, o qual se compromete executar os serviços, nas condições apresentadas pelo Conselho Municipal pela parte de dois mil e trezentos e sessenta e dois escudos, em caso de usar tanto de obra e dois mil e trezentos e sessenta e dois escudos, em caso de um projeto tanto plástico. A Câmara devida a urgência na referida reparação, motivada pelo dano causado pelo fogo recente, e verificando que a proposta é muito vantajosa, resolve adjudicar os trabalhos ao empreiteiro Rufino de Lages, pela parte de dois mil e trezentos e sessenta e dois escudos. Deseja mais o Senhor Presidente que tendo necessidade de se mandar fazer um guarda-fogo no Hotel Municipal, tem o pedido apresentado aos resultados desta vila. Tem o seu poder a comissão proposta de Teodoro de Lima desta vila, o qual se compromete fornecer ao preço de cem escudos cada. A Câmara resolve adjudicar os trabalhos ao referido candidato pelo preço constante da proposta. Foi lido o Senhor Presidente lembrou a comissão e mais por isso, a necessidade de se mandar proceder ao empedimento de alguns

passos no centro da Vila, que oferecem mau aspecto e prejudicam o trânsito ao público, pela acumulação de lama e águas, provenientes pelas chuvas. Esclareceu a Câmara que de passagem por esta Vila, o coluteiro Jaime Edmilho Marques de Lima, se prontificou a efectuar os trabalhos de pavimentação em viduça, incluindo o fornecimento de pedras, cimento e cal hidráulica, ao preço de vinte e sete escudos e cinquenta centavos o metro quadrado.

A Câmara resolveu mandar efectuar os trabalhos ao referido calceteiro e pelo preço constante da proposta.

Emquanto um ofício da Direcção de Urbanização de Aveiro, remettedo a esta Câmara a cópia dos Inscrições dos livros de Arquitectura - Parafuso e a depois Direcção com o despacho do Excepcionário Director-geral dos livros de Urbanização e de sua Exceção: o Município, sobre o obra de "Arrejo do Jardim Fronteiro ao edifício do Junta, em Oliveira de Azeméis".

Interceda. Emquanto um ofício da Sociedade Columbiana de Aveiro, desta vila, pedindo a Câmara um subsídio para melhorar os jardins desta vila e a construção do ano corrente. A Câmara resolveu estudar o subsídio de pagamento devido. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir a responsabilidade a execução da obra. Ferreira, natural do Lugar de Igreja, no Município de Gouveia, pelo pagamento de presente por cento dos despesas de obra do Hospital Maria Pia de São. Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo relativo ao concurso de fornecimento de legas de chefe de sustento desta Câmara Municipal, pertencente à segunda classe da segunda categoria, do Quadro geral de Administração Solitaria Civil, o qual foi remetido a esta Câmara em virtude de parecer do ano corrente, por intermédio do Governador Civil de Aveiro. Foi-lhe verificada que ao referido concurso foram admitidos os seguintes candidatos, aprovados no respectivo concurso de habilitação, com as classificações de doze valores: Adalberto Carvalho de Araújo, referido oficial de sustento do ponto Hospital de São (pertence

Antônio Gonçalves

e classe e categoria do cargo a prover); João do Couto Neves,
 idem, do governo civil do distrito de Coimbra (pertence
 e classe e categoria do cargo a prover e presta serviço
 militar); José Maria Mourão de Almeida, chefe de secretaria
 de Coimbra Municipal do conselho de governo (pertence
 e classe e categoria do cargo a prover); Luís do Lima
 e Costa, idem de Vagos. Com outros valores: Álvaro
 Assis de Leis Oliveira, segundo oficial de secretaria do
 governo civil do distrito de Viseu, que pertence e classe
 e categoria do cargo a prover e presta serviço mil-
 itar; Augusto Soares Pinto de Oliveira, terceiro oficial
 de secretaria de Coimbra Municipal do conselho de Vila
 Nova de Gaia; Eduardo Lequeiro Estrela, chefe de secre-
 taria de Coimbra Municipal do conselho de Ílhavo de
 Leiria; Heitor de Lemos Moraes, idem de Vila Rica
 de Aguiar; Nuno de Aguedo Mourão, Terceiro de
 Coimbra Municipal do conselho de Estremoz; Virgílio Vasco
 de Nascimento quarto. Franco Terceiro de Coimbra
 Municipal do conselho de São João de Madalena. Com dez
 valores: Antipeder Rodrigues Cardoso, chefe de secre-
 taria de Coimbra Municipal do conselho de Vila Nova
 de Foz Côa (pertence e classe e categoria do cargo a
 prover); José Alves Coelho de Aguedo, idem de Coimbra
 Municipal do conselho de Avariz (pertence e classe e cate-
 goria do cargo a prover e presta serviço militar); José
 Filipe Alves Cardoso, Terceiro de Coimbra Municipal
 do conselho de Fátima (pertence e classe e categoria do
 cargo a prover). Em seguida, pelo Senhor Presidente pro-
 duto por título perante um representativo do concelho
 José do Couto Neves, segundo oficial de secretaria do governo
 civil de Coimbra, em presença de todos os presentes do presente
 concelho. Enquadra-se em seguida, em termos do artigo
 terceiro e parágrafo e um, do Código Administrativo e
 para cumprimento do artigo quinquagésimo e sétimo e um
 do mesmo código e artigos por execução respectiva, ven-

ficando-se terem entre si uma lista, com o nome do concorrente Luis de Lira e Lote, Chef de Secretaria de Cidades Municipal do Conselho de Vigas, mimem i p u l ao dos membros presentes, pelo que a Cãmara deliberou, por unanimidade nomear para o lugar de Chef de Secretaria desta Cãmara Municipal, o mesmo candidato Luis de Lira e Lote. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que a Cãmara poderia ainda nomear um segundo candidato, caso no caso de desistência do primeiro, o referido lugar poder re-primado, sem mais perdas de tempo. A Cãmara aprovou. Evadendo-se a nova votação por unanimidade recuou, tendo-se verificado a entrada de uma lista de votos contendo o nome do candidato Joaquim Thomaz de Almeida, Chef de Secretaria de Cidades Municipal de Juazeiro. Presente o projecto de remodelação da Iluminação do jardim Público, apresentado pela Firma Fortel, Sociedade Representações e Técnica, S. A. Ltda, de Lisboa, com as condições de iluminação devidamente especificadas. Foi autorizado o referido projecto. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil reais cento e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviço de trabalhos de rede eléctrica e material fornecido; cinco mil dezenta e trinta e cinco escudos e trinta e cinco centavos a Manoel de Sá Pereira Lima de Sousa, por trabalho para o caminho no lugar de Aguiar em São João de Rib. - U.; mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos a Alvaro de Almeida, em Solimoz; quatro mil dezenta e trinta e cinco escudos a José de Sá Oliveira, de Albuquerque - Nova, por serviços para conservação corrente das vias rodoviárias municipais; mil dezenta e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos a António da Silva, desta vila, por trabalho para o pessoal do serviço de obras; três mil quatrocentos e cinquenta escudos a Manuel de Lira, de Trancoso, por serviço de conservação corrente das vias rodoviárias municipais; sete mil dezenta e trinta e cinco escudos a Manuel Gomes de Sá, desta vila, pela

Antônio Gonçalves

reparação de esquadra de São Tiago, seiscentos e cinquenta
 escudos e cinquenta centavos a Lourenço Telipires e
 Telepures, desta vila, por diversos telipires du-
 rante o mês de janeiro de anno corrente; dois mil
 seiscentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, desta
 vila, pelo reparação de esquadra de São Tiago, desta
 vila; quarenta e seis escudos e sessenta centavos a
 Manoel Ferreira, dip., Manoel Ferreira Filho de Il., por conta
 de esquadra de abertura de armamento entre o
 largo de República e o cruzamento das Avenidas Ernesto
 Pinto Basto e Manoel Araújo; mil escudos e sessenta
 e sete centavos de São Tiago, de São Tiago, pelo reparação de edificação
 esquadra de São Tiago; mil e setecentos e sessenta e seis escudos a
 Teodoro de Almeida, de Trancoso, por trabalhos com
 o cilindro no caminho de Antero a Adão em Il.;
 mil e setecentos e sessenta e seis escudos no mesmo, por trabalhos
 com o cilindro no reparação do caminho da Aurora,
 em Trancoso; mil e quinhentos e cinquenta escudos no
 mesmo, por serviços com o cilindro no reparação de ca-
 minho de Valverde em São Tiago; mil e quatrocentos e dez
 escudos no mesmo, pelo trabalho com o cilindro no repa-
 ração do caminho de Adriano, Il., no Município de Gado e
 São Tiago; mil e seiscentos e sessenta e seis escudos no mesmo, pelo
 trabalho do cilindro na conservação corrente das vias rodovias
 municipais; trezentos e dois escudos e cinquenta cen-
 tavos a Teodoro de Almeida, desta vila, por serviços de
 reparação em casa dos empilhados; duzentos e noventa e três
 escudos no mesmo, pelo reparação em carros dos serviços
 de obras; duzentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos ao
 mesmo, por serviços de reparação de grades no Arruado;
 duzentos e oito escudos no mesmo, por uma grade para
 reparação do caminho em Vila; nove mil e quatrocentos e
 sessenta e seis escudos a Teodoro de Almeida e filhos, limitada, de São Tiago,
 por conta de obra de água; quatro mil e setecentos e sessenta e seis
 escudos no mesmo, por conta de obra de energia elétrica; seis-

cento e nove escudos ao Instituto Intermunicipal de Neu-
matologia, do Lisboa, por tratamentos de dentes pobres; cinco
mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos, a
Instituição de Representações Artísticas, Limitada, de Aviação
por material para a rede de abastecimento de água a Vila;
dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos e quarenta centavos a
Comunal de Oliveira Tancas, de Tancas, pela reparação
de laços de Tancas; dois mil e quatrocentos escudos
a Jri Domingues de Almeida, de Caselas, Vila Nova de Fafe,
por cubos para reparação da Rua Comunal Amigo; mil
dezentos e vinte e cinco escudos a Viana de António Jri Pontes,
desta vila, pela rede de prédio onde se encontra instalada
a Junta Judicial - Juízo e Fórum de esse concelho;
cento e sessenta e dois escudos a Jri Ferreira de Silva, desta
vila, pela reparação de utensílios do serviço de obras; cento
e trinta e nove escudos ao mesmo, por utensílios para os ser-
viços de água; setenta e cinco escudos ao Clube de Futebol União de
Aguiar, pelo levantamento de depósito de garantia de
energia elétrica; dez e setenta e cinco escudos a Tancas Guerra
Modulares, Haldim, desta vila, pelo levantamento do depósito
de garantia de energia elétrica; setenta e cinco escudos a Manuel
António Ribeiro, desta vila, pelo levantamento do depósito
de garantia de energia elétrica; quarenta e cinco escudos a Salvador
Vares Cortesão, de Ourense, pelo levantamento do depósito
de garantia de energia elétrica; quarenta e cinco escudos a Jri
Azeiteiro Tello, desta vila, pelo levantamento do depósito
de garantia de energia elétrica; oitenta e sete escudos e
cinquenta centavos do Administrador do Distrito de
Lisboa, do Lisboa, pela assinatura referente ao ~~preço~~
trimestre do ano corrente; quarenta e sete mil trezentos
trinta e sete escudos a União Elétrica Intermunicipal, do Porto,
por energia consumida em Vila, Ourense, Alameda e
Edruiz, no mês de Setembro passado; noventa e dois
mil e um escudos e oitenta e cinco centavos, ao mesmo, por
energia fornecida às empresas de concelhos no mês de

Arquivo Municipal

dezembros; cento remata o nome exados e cingenta
 centos a Olvera e heito, finitudo, desta rila,
 por reparo no cemiterio; trezenta parenta e
 nome exados e cingenta centos a Olvera e heito
 desta rila, por reparo no Hospital; trezenta
 e remata exados a Rio Secura Rocha, desta rila,
 por seu tapete para a camara de obras; duzentos
 vintenta e seis exados e remata centos a Reparto
 lito, desta rila, pela pintura do canal de lito; mil
 duzentos parenta e cinco exados e cingenta centos ao
 mesmo, pelo reparo em edificio municipal;
 quinhentos vintenta e seis exados e cingenta centos ao
 mesmo, pelo consorcio do cemiterio; cento e
 vinte exados ao mesmo, pelo reparo em obras de
 Financas; duzentos e dez exados ao mesmo, pela
 pintura de tabuletas; cingenta e seis exados e cingenta
 centos ao mesmo, pelo reparo no Mercado;
 trinta e dois exados e cingenta centos ao mesmo,
 pela pintura do recipientes para papéis; parenta e
 dois exados e cingenta centos ao mesmo, por um
 ripso para medico de animal de ipa; vintenta exados e
 cingenta centos ao mesmo, pelo consorcio de muros;
 dois mil quinhentos e dois exados e cingenta cen-
 tos a Rua de la Suela lito, de trezenta por
 rachos para consorcio covento das rodovias mu-
 nicipales no estado de Bustelo a Cerai; dois mil
 cento parenta e cinco exados ao mesmo, por rachos e
 bote para o reparo de curato de Caudeira em
 ho Montado de juda; mil duzentos e trinta exados a
 Avenida Louisa de lito, de Rouira de Voujo, por um
 para consorcio covento das rias rodovias municipales;
 trez mil exados a Comarca de Brail, lito de de
 ho jo de Rodicio, por consorcio do muro municipal
 no prolongamento da Rua lito lito lito, con-
 forme proposta vete; dezasete mil e cem exados ao

mesmo, pelos pareceres contidos e volta do Tribunal para o
assay urbanista do local; de guto e puzgado - Elector
Mih. Al deho Tieg, pela installaçõ electrica de cada casa
culina de ho Tieg; retocento reteta e dois erados e vinte
centam e Anpato de pura, desta rila, for reser, na obra
de absterimento de agua. Vale. Pelo Senhor Sucedente foi dito,
que havia necessidade de acaer neste rila, de uma biblioteca
popular, nito pe actualmento nã a Fundação publicaria com
o reser das mas bibliotecas iterrantes, nito puzgado
mente este rila, o que para uma populacõ de cerca de
cementa mil habitantes, e muito pouco. Receber ho tempo
a nito de dois Inspectores de pela Fundação, a fim de
re estudar a possibilidade de acaer neste rila, de uma
biblioteca fixa para a qual puzcaria dois mil o puzgado
tos volumes e tornaria a nu cargo a renovacõ tri-mensual
do mesmo, devendo a Liguara repartir o encargo de en-
cargos e de renda de rila a ele destinados. Allis
dizer alguns factulares Teoi opusid a ile Sucedente,
o proprio de **Arquivo Municipal** volumes com nito
concelho existia uma **Biblioteca Municipal**. Allis a
Liguara un Teoi de astip parente e nito de Lidip Admi-
nistratõ e decerni disponicõ do astip reparte o tesouro
de nito-lli nito e nito mil cento parente e nito, de cinco
de Fovencõ de qual renovacõ parente, nito, debberõ, ci-
ar uma biblioteca municipal popular un bedo do concelho e
prover un puzgado nito renovacõ nito de Liguara
e repartir un cargo. Receber mais, començõ a Fundação
que de momento un nito possibilidades de mobilar e rila
e indicar para un encargos e puzcõs desta Liguara,
Allis Rodrigues de Santos. Pelo Yecador Senhor Amândio Sereia
Lucas, foi dito que, como puz do conhecimento de Liguara Municipal,
o un nito relacionados com a Reparticõ Tõmica, tem
nito a aumentõ de ano para ano, que com o acrescõ do
número de projectos a realizar, para satisfazer as necessidades
de evolucõ de rila das populacõs do concelho, que ainda pelos

serviços inerentes à redigção de planos de urbanização que, embora se encontrem em estado de uma grande parte, zonas existentes já estudadas por uma comissão especial e testar delas. Incluem ainda por parte maior rapidez na execução desses trabalhos e estudos inerentes ao plano de urbanização se impõe a necessidade de criar o lugar de desenhador nos serviços técnicos, até porque, como um destes funcionários ao serviço, poder-se-ia iniciar o funcionamento de plantas topográficas de alinhamento para obras particulares, como já se verifica em algumas das localidades vizinhas, e que constituiria normalmente uma receita para o Município. A Câmara concordou inteiramente com a opinião do Senhor Vereador e deliberou por unanimidade criar o lugar de desenhador de um pedreiro de período menor do que os serviços especiais e apresentar ao Conselho Municipal, esta deliberação, para efeito de aprovação, e fim de se tornar executiva. A Câmara deliberou ainda por unanimidade apresentar estas deliberações à aprovação de Sua Excelência o Presidente do Interior, nos termos do artigo octavo do Decreto-Lei número quatro mil e setenta e sete e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Pelo Senhor Vereador foi dito que, ela já muito interessado no serviço a prestar pelos dois veículos do serviço de obras desta Câmara, de tal forma que chegam a ser constantes as tarefas exigidas para as reparações mais urgentes das vias municipais. Além disso, com a concentração de material do gado no matadouro da rede do concelho, a natureza da distribuição dos carros, presta serviço durante por si todos os dias de semana. Repreza de boa administração, a criação de dois lugares de motorista do pedreiro de período menor, especializado e operário, desta Câmara, presentes em primeiro grupo de artigos vinte e cinco e um do Código Administrativo. A Câmara, em face do exposto e concordando com a opinião do Senhor Vereador, deliberou

para dois lugares de motorista de seu prédio do pessoal menor
especializado e operário, atribua a cada um dos referenciados
o vencimento mensal de mil e trezentos e oitenta. Deliberação
apresentar estes deliberação; e aprovação do Conselho Municipal,
a fim de requerimento serem submetidos à
aprovação de Sua Excelência o Ministro de Interior, nos
termos de artigo 1º do Decreto-Lei número quarenta mil
e setenta e sete, e de Regulamento de mil e oitenta e
quarenta e quatro. A Câmara resolveu pedir propostas para os
serviços de impermeabilização de Terras do Resco do Município
com elementos betuminosos, arranjo dos parapeitos, assentamento
de mosaico hidráulico, rematar todos os rebocos, vidriscos e
pinturas. A Câmara resolveu aprovar em minuta a parte
respetiva do acta em que foi nomeado chefe de secretaria,
desta Câmara Municipal, o Senhor Luís de Lira e Costa.
Por fim a Câmara autorizou vários os seguintes pagamentos:
trezentos e vinte e oitenta e sete centavos à Companhia de Seguros
União de Lisboa, pelo seguro do pessoal de poda de árvo-
res; sessenta e quatro centavos e dois centavos ao mu-
nicipio, pelo seguro do pessoal dos serviços de obras; trinta e
nove centavos e sete centavos ao município, pelo re-
querimento do edifício de Cadeia; cinco mil e oitenta e oitenta
e cinco centavos ao município, pelo seguro do pessoal do corpo
de Bombeiros Voluntários; oitocentos e setenta e sete centavos e
trinta centavos à Companhia de Seguros A Standard de Lis-
boa, pelo seguro do pessoal de limpeza; oitenta e
doze centavos e cinco centavos ao município, pelo seguro
do pessoal dos serviços de electricidade; quatrocentos e oitenta
e cinco centavos e setenta centavos ao município, pelo seguro
do pessoal de water domos; quatro mil e quatrocentos e setenta
e três centavos e setenta centavos ao município, pelo seguro
do pessoal dos serviços de obras; quatrocentos e setenta e dois
centavos e cinquenta centavos à Tipografia São, desta
cidade, por trabalhos fotográficos para os serviços de obras;
trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete centavos a H. Alve-

Manoel Joaquim

Os laudos de São João de Medeiros, pelo auto número
 cinco de Abastecimento de água e Vile - Laurenciano da
 Estação Elevatória e de tratamento; mil e setecentas
 escudos. Celestino Marques de Matos de Beduído -
 Estação, por quatro cargas de zona para os abas-
 tecimentos; mil setecentas e cinquenta e cinco escudos
 anuais, por trinta e nove cargas de zona para
 reparação da estrada de M. B. de Matos, em Lourenço;
 dezenta e sete escudos anuais, por seis cargas
 de zona para o caminho de Santa de Vila Com em
 São Tiago; cento e setenta escudos anuais, por sete
 cargas de zona para reparação de caminhos de Lourenço,
 desta vila; mil cento e vinte e cinco escudos anuais,
 por vinte e cinco cargas de zona para manuten-
 ção corrente das ruas e edificações municipais;
 vinte escudos e meio, de Daniel Correia de São
 João de Vila, desta vila, pelo renda do solo para
 fundar o posto escolar de Vila, referente ao
 ano de mil novecentos e noventa e dois. Não havendo
 mais nada a tratar, o Senhor Juiz de Direito encerra a
 sessão, do qual se lavrou o presente auto que vai
 ser arquivado depois de lido por mim, Acçessor. Manoel
 Joaquim Raccich, Acçessor, servindo o chefe do Sec-
 tório geral de Lourenço.

Manoel Joaquim